

LEI ORDINÁRIA Nº 1.643/2023

DENOMINA VIA PÚBLICA O LOGRADOURO "SERVIDÃO DULCINA NUNES DE SOUZA" NO BAIRRO AREIAS DO MEIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS, MARCOS HENRIQUE DA SILVA, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "**SERVIDÃO DULCINA NUNES DE SOUZA**" o logradouro "SERVIDÃO SEM DENOMINAÇÃO 948" que tem sua localização com as seguintes coordenadas SIRGAS 2000: início na RUA VALDEMIRO PEREIRA— E:735.851,968m e N:6.969.096,618m, Fim 735.727,469m e N:6.969.111,628m, possui 125,76m de comprimento, no Bairro Areias do Meio, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos/SC, 04 de abril de 2023.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA Prefeito Municipal